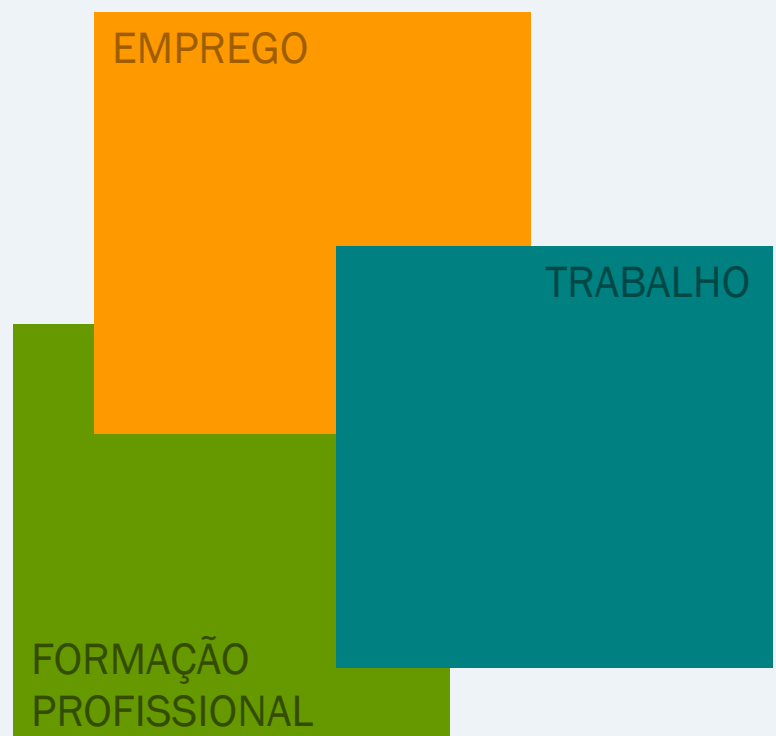




Boletim Estatístico

março de 2016



Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de março de 2016

- Data de disponibilização: 31 de março de 2016

(1) atualização excepcional em 4/4/2016, com dados divulgados nessa data (pg. 21)

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSS)

Título: Boletim Estatístico - março de 2016

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 33 59

e-mail: gep.dados@gep.msess.pt

Internet: www.gep.msess.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

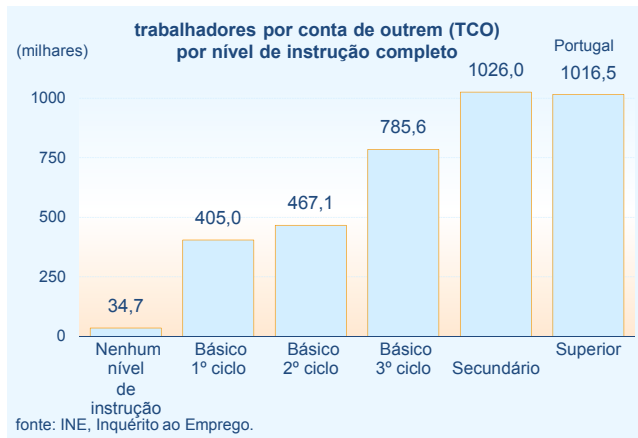
Dados recolhidos até:

30 de março de 2016

(1) actualização excecional em 4/4/2016, com dados divulgados nessa data (pg. 21)

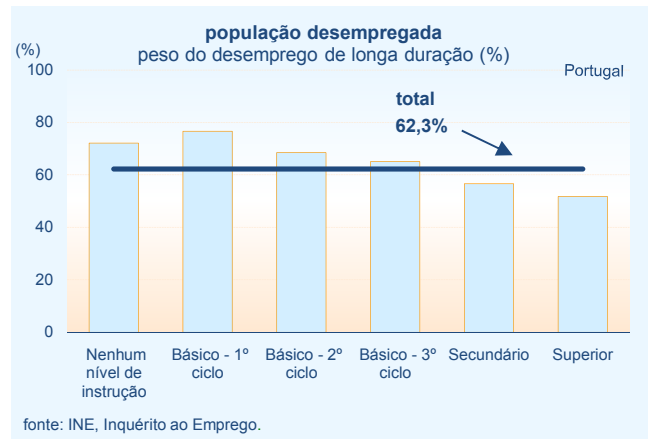
emprego

- ✓ No 4.º trimestre de 2015, a população empregada foi estimada em 4 561,5 mil indivíduos, 81,9 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 77,8 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações superiores representavam 27,2 % do emprego por conta de outrem.



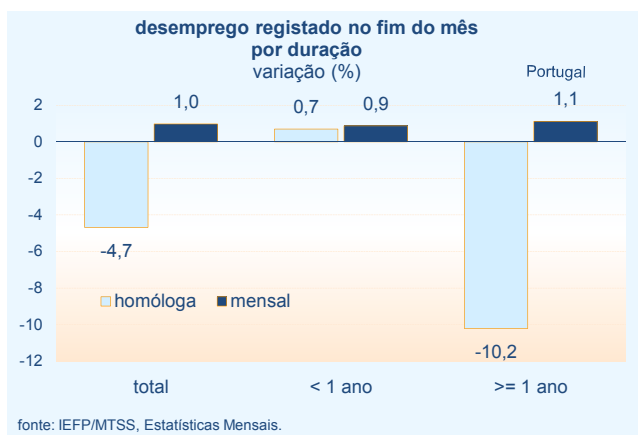
desemprego

- ✓ No 4.º trimestre de 2015, o número de pessoas desempregadas era de 633,9 milhares, 85,6 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (32,8 %) registou um aumento de 2,0 p.p face ao trimestre anterior.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 62,3 % do desemprego total.



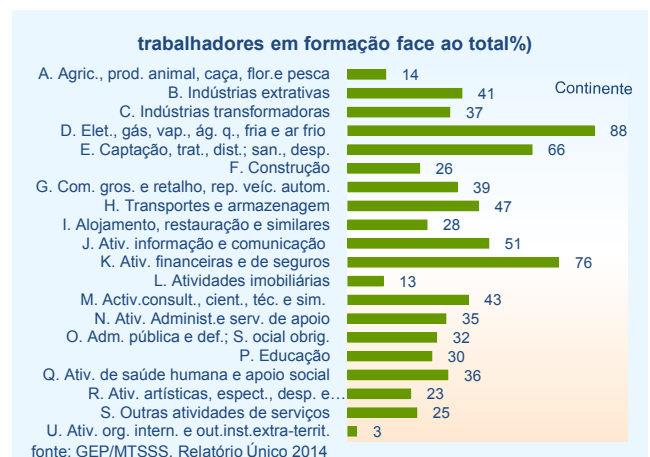
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de fevereiro de 2016, inscreveram-se nos Centros de Emprego 53 632 desempregados, receberam-se 15 617 ofertas de emprego e efetuaram-se 9 587 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 575 999 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 4,7 % em relação ao mês homólogo e um aumento de 1,0 % em relação a janeiro de 2016.
- ✓ O desemprego de curta duração aumentou 0,7 %, enquanto que o desemprego de longa duração registou um decréscimo de 10,2 %, em relação a fevereiro de 2015.



formação profissional nas empresas

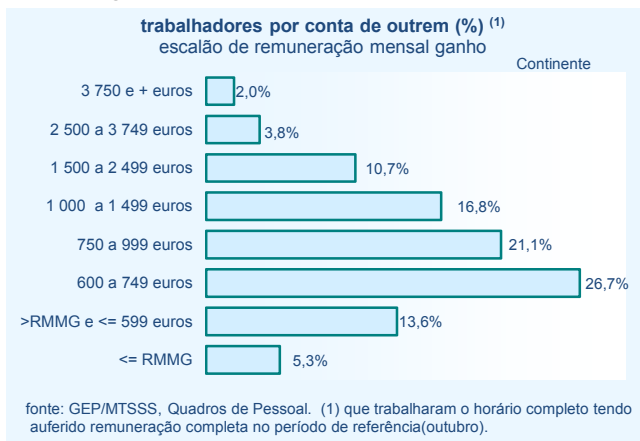
- ✓ Em 2014, 17,6 % das empresas teve trabalhadores envolvidos em formação, atividades educativas ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito.
- ✓ A taxa de participação em atividades de educação, formação ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito foi de 37%. A "D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio" registou o valor mais elevado.



- ✓ A média de horas de formação por formando foi de 33 horas.

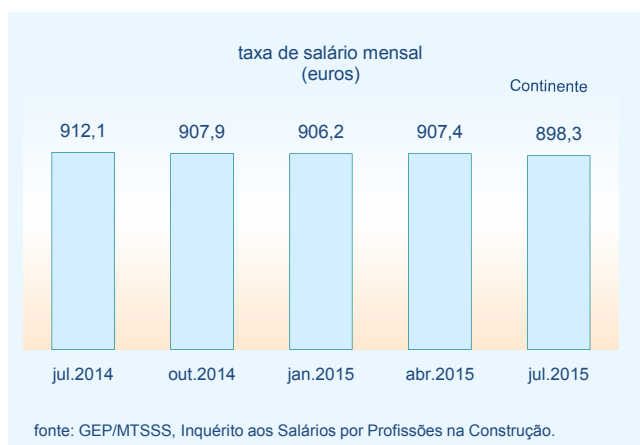
estrutura empresarial

- ✓ Em **2014**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 270 181 empresas, com 318 886 estabelecimentos e 2 636 881 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo⁽¹⁾, era de 909,49 euros e de 1 093,21 euros, respetivamente.
- ✓ 20,4 % dos trabalhadores⁽¹⁾ auferiam um remuneração mensal base de valor = RMMG; esse valor era de 5,0 % se for considerada a remuneração ganho.
- ✓ 66,7 % dos trabalhadores⁽¹⁾ auferiam um remuneração mensal ganho < 1 000 euros.



salários na construção

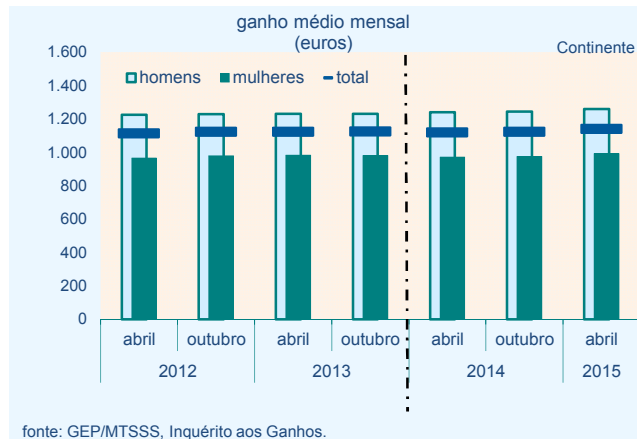
- ✓ No mês de **julho de 2015**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 907,4 euros, revelando um decréscimo de 0,5 % em relação a julho de 2014.



- ✓ Em termos homólogos, o "eletricista de construção" registou o maior aumento (4,5 %), enquanto que o "engenheiro de construção" registou o maior decréscimo (-4,3 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,2 euros para o conjunto das profissões da construção.

ganhos

- ✓ Em **abril de 2015**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 140,4 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 78,7 % do valor médio dos homens.

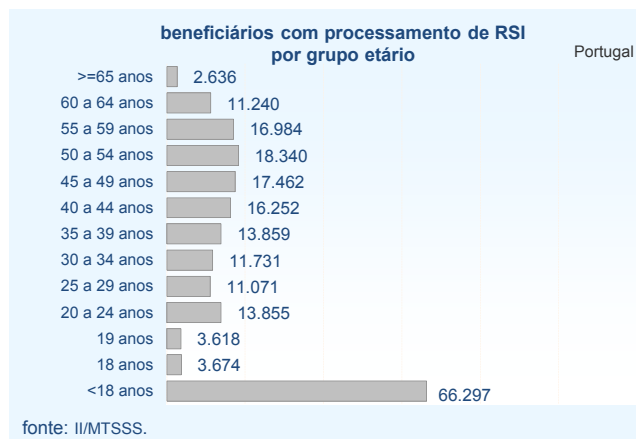


- ✓ 21,4 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão nas "alojamento, restauração e similares" (29,9 %).

nota: em abril de 2014 teve início uma nova série, com a seleção de uma nova amostra.

rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **fevereiro de 2016**, existiam 94 160 famílias e 207 019 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a janeiro de 2016, estes valores traduzem decréscimos de 0,1 % e de 0,2 % no número de famílias e no número de beneficiários, respetivamente.
- ✓ Cerca de 32 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.



- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 214,2 euros por família e de 95,6 euros por beneficiário.

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2014		2015			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
população total	10.367,8	10.354,7	10.343,4	10.331,7	10.319,0	
Homens	4.910,7	4.909,9	4.902,2	4.894,6	4.885,9	
Mulheres	5.457,2	5.444,8	5.441,2	5.437,1	5.433,1	
Menos de 15 anos	1.492,9	1.484,0	1.475,0	1.466,4	1.458,8	
15 - 24 anos	1.098,1	1.103,3	1.103,1	1.101,9	1.100,4	
25 - 44 anos	2.811,6	2.805,3	2.791,1	2.775,3	2.758,9	
45 e + anos	4.965,2	4.962,2	4.974,2	4.988,1	5.000,9	
população ativa	5.189,8	5.190,0	5.201,2	5.194,1	5.195,4	
Homens	2.660,4	2.647,9	2.654,3	2.654,0	2.673,1	
Mulheres	2.529,5	2.542,1	2.546,8	2.540,1	2.522,3	
15 - 24 anos	369,5	369,0	351,2	384,4	373,5	
25 - 44 anos	2.551,7	2.547,0	2.534,9	2.511,0	2.514,6	
45 e + anos	2.268,7	2.274,1	2.315,1	2.298,7	2.307,2	
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	58,5	58,5	58,6	58,6	58,6	
Homens	64,2	63,8	64,0	64,1	64,6	
Mulheres	53,5	53,8	53,9	53,8	53,4	
15 - 64 anos	73,2	73,2	73,3	73,5	73,6	
15 - 24 anos	33,6	33,4	31,8	34,9	33,9	
25 - 44 anos	90,8	90,8	90,8	90,5	91,1	
45 e + anos	45,7	45,8	46,5	46,1	46,1	

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2014				2015					
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	8.875,0	100,0	8.870,8	100,0	8.868,4	100,0	8.865,3	100,0	8.860,3	100,0
Homens	4.146,8	46,7	4.149,8	46,8	4.146,7	46,8	4.143,5	46,7	4.138,8	46,7
Mulheres	4.728,1	53,3	4.721,0	53,2	4.721,8	53,2	4.721,8	53,3	4.721,5	53,3
Nenhum nível de instrução	765,0	8,6	757,7	8,5	758,7	8,6	725,4	8,2	714,0	8,1
Homens	219,8	28,7	219,8	29,0	218,7	28,8	204,6	28,2	208,7	29,2
Mulheres	545,1	71,3	537,9	71,0	540,0	71,2	520,7	71,8	505,3	70,8
Básico - 1.º ciclo	2.094,2	23,6	2.079,7	23,4	2.071,2	23,4	2.098,4	23,7	2.071,6	23,4
Homens	1.001,6	47,8	996,2	47,9	1.007,0	48,6	1.020,5	48,6	982,8	47,4
Mulheres	1.092,6	52,2	1.083,6	52,1	1.064,2	51,4	1.077,9	51,4	1.088,8	52,6
Básico - 2.º ciclo	985,0	11,1	986,4	11,1	995,0	11,2	922,2	10,4	951,4	10,7
Homens	532,8	54,1	528,1	53,5	539,6	54,2	498,4	54,0	523,4	55,0
Mulheres	452,2	45,9	458,3	46,5	455,3	45,8	423,9	46,0	428,1	45,0
Básico - 3.º ciclo	1.772,7	20,0	1.807,9	20,4	1.814,8	20,5	1.798,6	20,3	1.780,5	20,1
Homens	956,2	53,9	959,4	53,1	936,6	51,6	941,4	52,3	929,7	52,2
Mulheres	816,5	46,1	848,5	46,9	878,2	48,4	857,2	47,7	850,8	47,8
Secundário	1.742,9	19,6	1.729,4	19,5	1.737,2	19,6	1.786,0	20,1	1.801,9	20,3
Homens	847,3	48,6	862,3	49,9	860,4	49,5	883,0	49,4	884,7	49,1
Mulheres	895,6	51,4	867,1	50,1	876,8	50,5	903,0	50,6	917,2	50,9
Superior	1.515,2	17,1	1.509,6	17,0	1.491,6	16,8	1.534,8	17,3	1.540,8	17,4
Homens	589,1	38,9	583,9	38,7	584,3	39,2	595,6	38,8	609,5	39,6
Mulheres	926,1	61,1	925,6	61,3	907,3	60,8	939,2	61,2	931,3	60,4

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2014		2015		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
população com emprego	4.491,6	4.477,1	4.580,8	4.575,3	4.561,5
Homens	2.310,8	2.301,1	2.335,5	2.348,7	2.352,0
Mulheres	2.180,7	2.176,0	2.245,3	2.226,7	2.209,5
15 - 24 anos	243,9	242,0	246,5	266,1	251,2
25 - 44 anos	2.228,4	2.219,3	2.253,8	2.241,0	2.237,6
45 e + anos	2.019,3	2.015,8	2.080,5	2.068,2	2.072,7
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	348,5	338,4	365,3	342,7	323,7
Indústria, const., energia e água	1.074,9	1.090,1	1.107,8	1.118,8	1.113,6
Serviços	3.068,2	3.048,6	3.107,6	3.113,9	3.124,2
Tempo completo	3.910,5	3.896,1	4.008,8	4.029,3	3.995,1
Tempo parcial	581,0	581,0	572,0	546,1	566,5
Trabalhadores por conta outrem	3.659,4	3.641,1	3.723,4	3.743,1	3.734,9
Contrato sem termo	2.869,9	2.867,8	2.896,7	2.910,9	2.906,7
Contrato com termo	654,7	645,5	698,8	703,7	701,3
Outros	134,8	127,9	127,9	128,5	126,9
Trabalhadores por conta própria	811,8	813,1	835,8	805,6	805,6
Outros	20,4	22,9	21,5	26,5	21,0
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	63,0	62,8	64,2	64,4	64,3
Homens	66,1	65,8	66,8	67,4	67,5
Mulheres	60,0	59,9	61,8	61,5	61,3
15 - 24 anos	22,2	21,9	22,3	24,2	22,8
Homens	22,6	23,4	23,4	25,3	24,3
Mulheres	21,8	20,4	21,3	23,0	21,3
55 - 64 anos	47,5	48,6	50,4	50,2	50,4
Homens	53,8	54,6	56,6	56,0	56,6
Mulheres	41,9	43,2	44,9	45,2	44,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-6,1	-5,9	-5,0	-5,9	-6,2
15 - 24 anos	-0,8	-3,0	-2,1	-2,3	-3,0
55 - 64 anos	-11,9	-11,4	-11,7	-10,8	-11,7

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2014		2015							
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	3.659,4	100,0	3.641,1	100,0	3.723,4	100,0	3.743,1	100,0	3.734,9	100,0
Homens	1.773,2	48,5	1.763,5	48,4	1.799,5	48,3	1.827,3	48,8	1.827,0	48,9
Mulheres	1.886,2	51,5	1.877,6	51,6	1.923,9	51,7	1.915,8	51,2	1.907,9	51,1
Nenhum nível de instrução	40,5	1,1	36,6	1,0	36,6	1,0	34,7	0,9	34,7	0,9
Homens	21,6	53,3	18,0	49,2	18,5	50,5	19,3	55,6	22,1	63,7
Mulheres	18,9	46,7	18,7	51,1	18,1	49,5	15,4	44,4	12,6	36,3
Básico - 1.º ciclo	421,1	11,5	401,2	11,0	417,0	11,2	416,3	11,1	405,0	10,8
Homens	217,0	51,5	210,9	52,6	221,7	53,2	221,7	53,3	210,4	52,0
Mulheres	204,1	48,5	190,4	47,5	195,3	46,8	194,7	46,8	194,7	48,1
Básico - 2.º ciclo	463,6	12,7	455,6	12,5	464,2	12,5	453,1	12,1	467,1	12,5
Homens	251,2	54,2	247,7	54,4	259,3	55,9	254,2	56,1	269,6	57,7
Mulheres	212,4	45,8	207,8	45,6	204,9	44,1	199,0	43,9	197,5	42,3
Básico - 3.º ciclo	769,8	21,0	790,5	21,7	802,0	21,5	814,1	21,7	785,6	21,0
Homens	431,2	56,0	431,5	54,6	425,0	53,0	443,7	54,5	432,0	55,0
Mulheres	338,6	44,0	359,0	45,4	377,1	47,0	370,4	45,5	353,6	45,0
Secundário	969,9	26,5	967,5	26,6	1.005,9	27,0	1.018,5	27,2	1.026,0	27,5
Homens	476,4	49,1	492,9	50,9	504,0	50,1	507,0	49,8	504,8	49,2
Mulheres	493,5	50,9	474,6	49,1	501,9	49,9	511,5	50,2	521,2	50,8
Superior	994,6	27,2	989,7	27,2	997,7	26,8	1.006,3	26,9	1.016,5	27,2
Homens	375,8	37,8	362,5	36,6	371,0	37,2	381,5	37,9	388,2	38,2
Mulheres	618,8	62,2	627,2	63,4	626,7	62,8	624,8	62,1	628,3	61,8

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2014		2015			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
desemprego total	698,3	712,9	620,4	618,8	633,9	
Homens	349,5	346,8	318,8	305,3	321,1	
Mulheres	348,7	366,1	301,6	313,5	312,8	
15 - 24 anos	125,6	127,0	104,7	118,3	122,3	
25 - 44 anos	323,3	327,7	281,1	270,0	277,1	
45 e + anos	249,3	258,2	234,6	230,5	234,5	
1.º Emprego	82,8	77,4	70,7	82,1	91,1	
Novo Emprego	615,5	635,5	549,7	536,7	542,8	
Até 11 meses	248,2	253,0	223,4	228,1	239,1	
12 meses e mais	450,1	459,9	397,0	390,7	394,8	
taxa de desemprego (%)	13,5	13,7	11,9	11,9	12,2	
Homens	13,1	13,1	12,0	11,5	12,0	
Mulheres	13,8	14,4	11,8	12,3	12,4	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,7	1,3	-0,2	0,8	0,4	
15 - 24 anos	34,0	34,4	29,8	30,8	32,8	
25 - 44 anos	12,7	12,9	11,1	10,8	11,0	
45 e + anos	11,0	11,4	10,1	10,0	10,2	
Norte	14,2	14,2	13,4	13,6	13,5	
Centro	10,7	11,1	8,5	8,2	9,0	
Lisboa	14,0	14,2	12,7	12,8	12,5	
Alentejo	14,5	15,5	12,6	11,8	13,3	
Algarve	14,9	16,4	10,8	10,2	12,9	
Açores	15,5	14,9	11,3	12,1	12,6	
Madeira	15,1	15,8	13,6	14,7	14,7	
taxa de desemprego de longa duração (%)	8,7	8,9	7,6	7,5	7,6	
Homens	8,5	8,8	7,7	7,4	7,5	
Mulheres	8,9	8,9	7,6	7,6	7,7	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,4	0,1	-0,1	0,2	0,2	

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego ⁽¹⁾

(milhares e estrutura em %)

	2014		2015		2015		2015		2015	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	698,3	100,0	712,9	100,0	620,4	100,0	618,8	100,0	633,9	100,0
- de longa duração	450,1	64,5	459,9	64,5	397,0	64,0	390,7	63,1	394,8	62,3
Nenhum nível de instrução	15,8	2,3	16,0	2,2	11,2	1,8	12,8	2,1	12,9	2,0
- de longa duração	12,3	77,8	12,1	75,6	9,0	80,4	10,4	81,3	9,3	72,1
Básico - 1.º ciclo	94,4	13,5	100,9	14,2	89,8	14,5	87,6	14,2	89,1	14,1
- de longa duração	74,9	79,3	73,9	73,2	71,0	79,1	67,8	77,4	68,3	76,7
Básico - 2.º ciclo	103,5	14,8	97,6	13,7	88,2	14,2	81,0	13,1	81,5	12,9
- de longa duração	68,2	65,9	64,0	65,6	61,7	70,0	53,1	65,6	55,8	68,5
Básico - 3.º ciclo	169,8	24,3	179,6	25,2	155,3	25,0	141,5	22,9	145,0	22,9
- de longa duração	109,8	64,7	120,1	66,9	97,4	62,7	99,0	70,0	94,3	65,0
Secundário	196,0	28,1	199,1	27,9	173,9	28,0	174,5	28,2	186,7	29,5
- de longa duração	115,3	58,8	122,5	61,5	100,4	57,7	97,1	55,6	105,7	56,6
Superior	118,7	17,0	119,8	16,8	101,9	16,4	121,4	19,6	118,6	18,7
- de longa duração	69,7	58,7	67,4	56,3	57,5	56,4	63,4	52,2	61,4	51,8

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

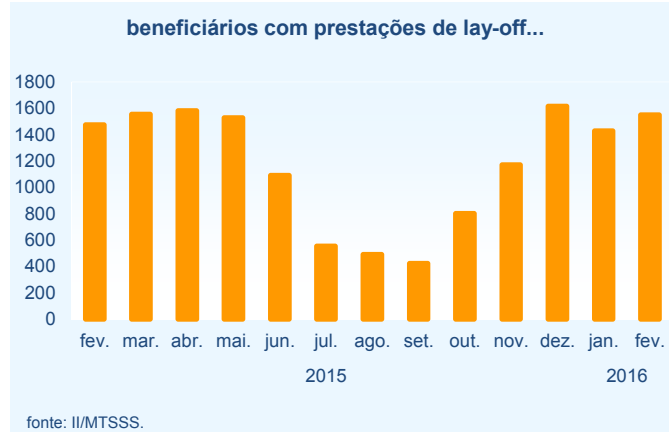
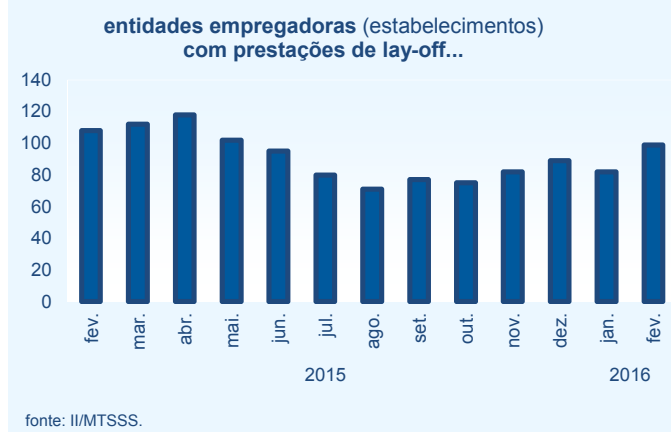
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

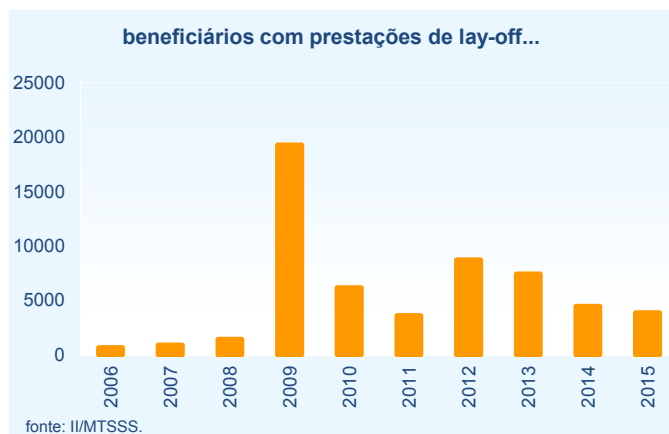
(número)

informação mensal

	2015												2016	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
estabelecimentos														
total	108	112	118	102	95	80	71	77	75	82	89	82	99	
beneficiários														
total	1.473	1.555	1.581	1.528	1.089	554	491	423	800	1.171	1.614	1.428	1.549	
Redução de Horário de Trabalho	986	1.087	1.130	1.145	854	354	324	259	630	948	1.040	851	957	
Suspensão Temporária	487	468	451	383	235	200	167	164	170	223	574	577	592	

**informação anual**

	2002	2003	2004	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
estabelecimentos													
total	n.d.	n.d.	n.d.	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254
beneficiários													
total	n.d.	n.d.	n.d.	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872
Redução de Horário de Trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413
Suspensão Temporária	n.d.	n.d.	n.d.	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459



nota: A partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota2: página actualizada em 5/1/2015.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2015										2016		
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
total	55 675	60 610	53 765	48 152	53 650	56 697	52 955	74 412	70 194	64 695	54 033	64 934	53 632
Norte	19 091	21 181	19 122	16 956	19 315	20 496	19 259	26 907	23 514	20 153	18 155	22 203	18 462
Centro	10 397	11 569	10 641	9 749	11 007	11 525	11 173	15 403	14 200	11 780	10 892	12 468	10 301
Lisboa	16 148	17 176	15 236	13 681	14 606	15 319	14 278	19 180	17 600	15 342	13 297	17 989	15 193
Alentejo	4 384	4 917	4 047	3 604	4 177	4 872	4 176	6 098	6 388	4 716	4 637	5 247	4 264
Algarve	3 012	2 984	2 419	2 198	2 204	2 127	1 806	3 520	5 293	9 554	4 819	4 053	2 906
Açores	1 398	1 474	1 209	929	1 206	1 032	1 133	1 629	1 654	1 574	1 209	1 483	1 285
Madeira	1 245	1 309	1 091	1 035	1 135	1 326	1 130	1 675	1 545	1 576	1 024	1 491	1 221
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	6 912	7 464	6 673	5 781	5 900	6 044	5 728	8 005	8 697	7 335	5 322	7 833	6 661
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4 808	5 158	4 874	4 429	4 414	4 416	4 502	5 166	5 628	5 044	4 604	5 377	4 770
91-Trabalhadores de limpeza	3 772	4 004	3 635	3 376	3 493	3 100	2 837	3 822	4 701	5 258	3 381	4 364	3 798
51-Trab. serviços pessoais	3 303	3 524	3 183	2 777	3 234	2 907	2 615	3 703	4 539	5 776	3 456	4 065	3 297
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	3 804	3 868	3 632	3 264	3 249	3 187	3 266	3 293	3 721	3 748	4 297	4 198	3 168
1.º emprego	8 317	9 121	6 927	6 151	6 640	9 888	9 620	13 639	11 525	8 107	5 598	8 156	7 397
novo emprego ⁽²⁾	47 358	51 489	46 838	42 001	47 010	46 809	43 335	60 773	58 669	56 588	48 435	56 778	46 235
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 152	2 260	1 850	1 678	2 122	2 552	1 885	2 542	3 555	2 543	3 010	2 479	2 081
Indúst., energia, água e construção	11 618	12 451	11 504	10 222	9 954	10 143	9 783	11 490	12 503	11 657	11 376	13 192	10 827
Serviços	33 379	36 568	33 282	29 905	34 744	33 922	31 490	46 470	42 329	42 178	33 901	40 883	33 119
Sem classificação	209	210	202	196	190	192	177	271	282	210	148	224	208

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	13 668	16 790	17 645	16 597	16 168	15 365	13 518	17 003	16 132	13 237	10 487	15 559	15 617
Norte	5 614	5 948	6 583	5 864	5 840	5 696	3 931	6 558	6 382	5 199	3 358	6 032	5 978
Centro	3 751	4 460	4 625	4 839	4 893	4 491	4 727	5 375	4 473	3 657	3 253	4 813	4 262
Lisboa	1 897	2 437	2 407	2 465	2 248	2 214	2 010	2 663	2 542	1 920	1 796	2 189	2 155
Alentejo	1 220	1 735	1 800	1 577	1 598	1 745	1 614	1 481	1 813	1 654	1 444	1 550	1 665
Algarve	885	1 706	1 772	1 459	1 117	789	901	582	542	519	377	656	1 169
Açores	136	222	217	206	230	209	133	168	171	112	92	123	151
Madeira	165	282	241	187	242	221	202	176	209	176	167	196	237
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	633	1 051	1 426	833	574	742	1 024	598	971	1 053	834	1 117	964
Indúst., energia, água e construção	3 877	4 167	4 008	4 395	3 947	4 050	3 002	4 409	4 221	3 468	2 508	3 982	4 512
Serviços	9 157	11 569	12 205	11 369	11 646	10 570	9 492	11 995	10 930	8 715	7 145	10 460	10 141
Sem classificação	1	3	6	-	1	3	-	1	10	1	-	-	-
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
51-Trab. serviços pessoais	1 422	1 959	2 157	2 003	1 856	1 611	1 172	1 551	1 439	1 262	987	1 236	1 558
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	988	1 316	1 179	1 365	1 404	1 362	1 868	1 479	1 298	1 069	779	1 717	1 464
81-Operad. instalações fixas e máquinas	994	847	926	1 091	966	929	910	957	840	777	477	1 224	1 220
52-Vendedores	1 147	1 299	1 462	1 307	1 244	1 400	1 011	1 057	1 232	1 021	963	1 015	1 115
75-Trab.tr.alim., mad., vest. e out. ind. e artes.	740	886	836	889	818	788	737	874	921	702	468	946	906
ofertas por 100 desempregados	24,5	27,7	32,8	34,5	30,1	27,1	25,5	22,8	23,0	20,5	19,4	24,0	29,1

colocações - ao longo do período

(número)

total	8 759	10 350	12 130	11 605	11 018	10 058	9 572	11 743	11 439	9 551	7 955	10 791	9 587
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	275	530	1.185	601	353	392	492	332	387	481	309	486	320
Indúst., energia, água e construção	2.446	2.675	2.561	2.894	2 625	2 507	1 874	2 721	3 074	2 522	1 798	2 715	2 705
Serviços	6.038	7.142	8.383	8.110	8 040	7 158	7 206	8 689	7 978	6 537	5 848	7 590	6 562
Sem classificação	-	3	1	-	-	1	-	1	-	11	-	-	-
colocações/ofertas (%)	64,1	61,6	68,7	69,9	68,1	65,5	70,8	69,1	70,9	72,2	75,9	69,4	61,4
Norte	57,7	56,1	57,9	66,9	61,8	56,9	66,5	64,5	70,7	71,8	85,4	66,1	63,0
Centro	75,4	73,3	75,8	71,6	74,8	73,1	81,9	77,4	79,5	79,8	73,5	77,4	71,5
Lisboa	67,3	59,0	71,0	62,3	64,7	64,2	63,0	66,9	70,1	69,6	74,2	64,4	52,2
Alentejo	59,3	59,7	74,9	81,4	75,3	70,0	77,1	72,9	54,9	62,3	59,8	74,6	52,1
Algarve	53,2	55,9	81,7	76,6	71,3	77,3	36,4	55,2	60,5	58,6	80,9	50,6	43,8
Açores	70,6	71,2	72,8	82,5	75,2	77,5	92,5	48,8	68,4	65,2	94,6	62,6	57,0
Madeira	75,8	56,0	61,4	60,4	50,0	54,8	61,4	49,4	68,4	88,1	62,9	53,1	76,8

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MTSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2015											2016	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
total	845 126	835 626	818 822	796 466	776 883	764 836	757 282	759 019	763 098	766 983	763 346	770 950	765 373
Desemprego registado	604 314	590 605	573 382	554 070	536 656	532 698	536 581	538 713	542 030	550 250	555 167	570 380	575 999
Empregados	62 270	61 790	62 352	62 548	61 512	61 827	62 274	62 435	64 281	64 661	63 766	64 582	63 024
Ocupados	156 701	160 963	160 168	158 051	155 892	146 321	135 308	134 594	133 858	129 471	122 486	114 433	104 602
Indisponíveis temporariamente	21 841	22 268	22 920	21 797	22 823	23 990	23 119	23 277	22 929	22 601	21 927	21 555	21 748

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	604 314	590 605	573 382	554 070	536 656	532 698	536 581	538 713	542 030	550 250	555 167	570 380	575 999
Homens	294 294	287 168	278 654	268 637	256 915	252 539	252 227	253 291	256 753	262 397	267 051	274 362	276 279
Mulheres	310 020	303 437	294 728	285 433	279 741	280 159	284 354	285 422	285 277	287 853	288 116	296 018	299 720
Menos de 25 anos	76 570	74 342	69 680	65 808	60 609	60 832	63 155	67 548	71 287	71 290	69 222	72 870	73 952
25 e + anos	527 744	516 263	503 702	488 262	476 047	471 866	473 426	471 165	470 743	478 960	485 945	497 510	502 047
1.º emprego	65 435	64 130	61 280	58 854	55 386	56 806	59 466	62 630	63 545	62 182	59 726	61 992	62 628
Novo emprego ⁽¹⁾	538 879	526 475	512 102	495 216	481 270	475 892	477 115	476 083	478 485	488 068	495 441	508 388	513 371
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	21 776	21 245	19 549	18 270	18 011	18 259	18 056	18 258	19 450	19 787	20 944	21 456	21 900
Indúst., energia, água e construção	160 659	155 959	152 477	147 675	142 345	138 860	138 725	136 398	135 587	136 236	137 870	140 438	140 914
Serviços	353 415	346 351	337 306	326 554	318 256	316 189	317 806	318 515	319 559	327 720	331 958	341 449	345 224
Sem classificação	3 029	2 920	2 770	2 717	2 658	2 584	2 528	2 912	3 889	4 325	4 669	5 045	5 333
Menos de 1 ano	306 211	299 717	287 635	274 700	263 390	263 682	268 234	272 614	278 941	287 609	295 128	305 668	308 328
1 ano e mais	298 103	290 888	285 747	279 370	273 266	269 016	268 347	266 099	263 089	262 641	260 039	264 712	267 671
Nenhum nível de instrução	33 797	33 607	33 220	32 421	31 794	31 455	31 138	30 953	31 155	31 440	31 614	31 963	32 312
Ens. Básico - 1.º ciclo	129 126	126 330	123 161	118 841	116 703	114 433	113 829	111 745	111 607	112 821	113 722	114 732	115 119
Ens. Básico - 2.º ciclo	97 698	94 855	91 960	89 456	87 001	85 419	85 219	84 160	85 452	87 497	89 430	91 390	92 404
Ens. Básico - 3.º ciclo	120 715	117 972	114 285	110 428	106 137	103 702	104 736	103 683	105 323	108 087	109 979	113 943	115 824
Secundário	143 998	140 771	136 100	130 625	124 801	124 014	127 026	129 567	133 008	135 208	136 337	141 642	143 528
Superior	78 980	77 070	74 656	72 299	70 220	73 675	74 633	78 605	75 485	75 197	74 085	76 710	76 812
Norte	252 382	245 181	239 749	233 205	229 702	230 567	235 743	232 848	230 249	230 399	231 005	235 032	235 746
Centro	105 964	104 303	101 528	97 848	94 526	93 439	93 927	94 153	94 712	95 898	98 159	101 281	102 273
Lisboa	144 280	141 875	137 895	134 401	127 865	126 012	125 193	127 937	128 826	128 915	130 454	135 724	138 551
Alentejo	38 745	38 327	36 677	34 622	33 536	33 789	33 337	34 258	35 246	35 417	35 787	37 321	38 467
Algarve	28 486	26 890	23 474	20 368	17 852	16 369	15 761	16 966	19 817	26 014	26 206	27 392	27 040
Açores	11 585	11 495	11 459	11 360	11 231	10 940	10 906	10 878	10 854	10 799	10 779	10 753	10 712
Madeira	22 872	22 534	22 600	22 266	21 944	21 582	21 714	21 673	22 326	22 808	22 777	22 877	23 210

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

52-Vendedores	57 540	56 658	55 127	53 312	50 698	49 853	50 526	51 166	52 766	53 173	52 629	55 556	56 859
91-Trabalhadores de limpeza	53 790	52 817	51 548	49 969	48 754	47 886	47 735	47 707	48 868	50 171	51 008	52 308	53 043
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	53 416	52 354	51 442	50 099	48 364	47 118	46 902	46 455	47 008	47 373	48 413	49 338	50 234
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	46 607	44 919	43 509	41 740	40 138	38 918	38 452	37 495	37 216	37 745	39 137	39 678	39 484
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	36 252	35 303	34 394	33 376	32 389	32 065	32 323	32 256	32 233	32 074	32 041	33 143	33 722

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

2014	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	47.574	17,6	976.640	37,0	33,4
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.226	9,4	8.153	13,7	22,3
B. Indústrias extrativas	170	30,1	3.501	40,9	32,3
C. Indústrias transformadoras	6.821	20,7	214.565	36,6	35,5
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.222	21,1	37.022	41,7	21,5
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	941	12,8	25.781	15,4	43,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	335	20,6	10.343	43,7	37,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	42,9	8.644	64,5	38,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	63	64,9	4.940	77,0	41,5
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	302	42,1	14.283	60,8	42,4
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	477	23,5	12.186	34,9	32,6
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.375	23,2	29.405	39,3	34,9
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	814	19,8	30.655	48,4	35,3
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	196	42,8	21.938	72,2	50,2
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	878	15,7	19.368	32,2	29,6
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	100	51,8	5.617	88,2	41,8
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	304	47,7	13.674	66,0	35,3
F. Construção	3.901	14,1	51.584	25,8	33,1
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	11.868	16,0	201.903	39,2	30,5
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.974	16,6	16.582	25,6	31,0
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.952	18,6	51.252	31,2	31,1
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.942	14,5	134.069	46,9	30,2
H. Transportes e armazenagem	2.029	19,1	61.688	46,9	29,2
I. Alojamento, restauração e similares	3.273	10,5	53.902	28,4	34,4
J. Atividades de informação e comunicação	1.110	23,9	36.443	50,5	39,9
K. Atividades financeiras e de seguros	1.063	28,9	61.641	75,5	30,9
L. Atividades imobiliárias	732	11,6	2.585	12,7	30,4
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	6.162	28,8	52.023	43,2	42,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.474	19,8	85.665	35,2	25,8
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	168	28,0	3.469	31,8	58,1
P. Educação	972	25,6	15.727	30,1	30,4
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.706	25,1	82.333	35,9	39,4
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	419	13,6	4.554	22,6	35,9
S. Outras atividades de serviços	2.068	15,4	17.610	24,8	32,6
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	8	53,3	3	3,2	166,7

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C)

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

estrutura empresarial - indicadores globais

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
empresas	330.967	341.720	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181
estabelecimentos	384.854	397.332	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886
peçoas ao serviço ⁽¹⁾	2.990.993	3.094.177	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881
trab. por conta de outrem ⁽¹⁾	2.765.576	2.848.902	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163
remuneração mensal base (euros) ⁽²⁾									
média	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49
mediana	565,00	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93
ganho mensal (euros) ⁽²⁾									
médio	935,97	965,25	1.010,38	1.036,44	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21
mediano	667,00	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99
trab. por conta de outrem ⁽²⁾	2.093.110	2.153.028	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307

trabalhadores por conta de outrem ⁽²⁾ - escalão de remuneração base

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
total	2.093.110	2.153.028	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307
< RMMG	16.030	14.124	15.110	14.683	15.281	14.307	10.456	9.784	14.553
= RMMG	163.188	221.035	243.080	304.199	308.521	312.411	275.374	267.756	392.781
>RMMG e <= 599,99 Euros	971.373	900.303	789.983	643.090	585.183	541.335	513.855	513.785	394.846
600,00 - 749,99 Euros	297.082	322.620	367.046	360.858	369.891	381.707	360.085	358.018	374.363
750,00 - 999,99 Euros	248.509	266.084	287.870	280.085	292.243	290.371	273.272	268.541	275.462
1 000,00 - 1 499,99 Euros	220.163	235.830	253.599	262.400	271.543	270.125	259.037	257.462	260.623
1 500,00 - 2 499,99 Euros	121.020	133.710	146.910	148.019	156.893	155.939	149.231	146.669	147.728
2 500,00 - 3 749,99 Euros	36.063	38.652	44.040	45.084	48.652	46.762	45.270	44.890	45.110
3 750,00 - 4 999,99 Euros	10.759	11.234	12.423	12.870	13.367	13.672	13.195	12.849	12.151
5 000,00 e + Euros	8.923	9.436	11.013	10.947	12.210	11.725	11.182	10.757	10.690
total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
< RMMG	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,5	0,5	0,8
= RMMG	7,8	10,3	11,2	14,6	14,9	15,3	14,4	14,2	20,4
>RMMG e <= 599,99 Euros	46,4	41,8	36,4	30,9	28,2	26,6	26,9	27,2	20,5
600,00 - 749,99 Euros	14,2	15,0	16,9	17,3	17,8	18,7	18,8	18,9	19,4
750,00 - 999,99 Euros	11,9	12,4	13,3	13,5	14,1	14,2	14,3	14,2	14,3
1 000,00 - 1 499,99 Euros	10,5	11,0	11,7	12,6	13,1	13,3	13,6	13,6	13,5
1 500,00 - 2 499,99 Euros	5,8	6,2	6,8	7,1	7,6	7,7	7,8	7,8	7,7
2 500,00 - 3 749,99 Euros	1,7	1,8	2,0	2,2	2,3	2,3	2,4	2,4	2,3
3 750,00 - 4 999,99 Euros	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,7	0,6
5 000,00 e + Euros	0,4	0,4	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6

trabalhadores por conta de outrem ⁽²⁾ - escalão de remuneração ganho

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
total	2.093.110	2.153.028	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307
< RMMG	6.564	6.255	6.618	6.519	6.204	6.081	4.937	4.602	5.299
= RMMG	86.384	110.024	114.729	129.464	94.906	92.366	77.732	76.522	96.190
>RMMG e <= 599,99 Euros	758.243	688.488	599.986	505.974	419.743	368.199	337.500	337.597	263.005
600,00 - 749,99 Euros	373.009	403.847	431.331	422.660	464.929	478.179	451.076	447.792	515.119
750,00 - 999,99 Euros	319.658	347.693	372.805	371.799	406.985	417.793	397.995	390.072	406.739
1 000,00 - 1 499,99 Euros	277.110	298.549	323.379	321.894	341.167	341.403	321.675	318.747	324.052
1 500,00 - 2 499,99 Euros	182.108	199.371	211.750	210.850	221.918	218.207	208.076	203.125	205.599
2 500,00 - 3 749,99 Euros	59.590	65.645	71.908	73.567	77.029	75.273	72.825	73.599	73.982
3 750,00 - 4 999,99 Euros	17.446	19.130	21.627	22.522	22.488	22.358	21.571	21.344	21.232
5 000,00 e + Euros	12.998	14.026	16.941	16.986	18.415	18.495	17.570	17.111	17.090
total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
< RMMG	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3
= RMMG	4,1	5,1	5,3	6,2	4,6	4,5	4,1	4,0	5,0
>RMMG e <= 599,99 Euros	36,2	32,0	27,6	24,3	20,2	18,1	17,7	17,9	13,6
600,00 - 749,99 Euros	17,8	18,8	19,9	20,3	22,4	23,5	23,6	23,7	26,7
750,00 - 999,99 Euros	15,3	16,1	17,2	17,9	19,6	20,5	20,8	20,6	21,1
1 000,00 - 1 499,99 Euros	13,2	13,9	14,9	15,5	16,5	16,7	16,8	16,9	16,8
1 500,00 - 2 499,99 Euros	8,7	9,3	9,8	10,1	10,7	10,7	10,9	10,7	10,7
2 500,00 - 3 749,99 Euros	2,8	3,0	3,3	3,5	3,7	3,7	3,8	3,9	3,8
3 750,00 - 4 999,99 Euros	0,8	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
5 000,00 e + Euros	0,6	0,7	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9

(1) nos estabelecimentos. (2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

nota: Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 2003=356,60 euros; 2004=365,60 euros; 2005=374,70 euros; 2006=385,90 euros; 2007=403,00 euros; 2008=426,00 euros; 2009=450,00 euros; 2010=475,00; 2011=485,00; 2012=485,00; 2013=485,00 e 2014=505,00 (a partir de 1/10/2015).

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	475,00	485,00	485,00	485,00	505,00	505,00	530,00
diploma	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12
data de entrada em vigor	01/01/2010	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2012		2013		2014		2015
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	950,4	962,4	963,0	958,8	945,8	947,0	950,9
Homens	1.033,3	1.043,2	1.043,9	1.037,9	1.032,2	1.033,2	1.035,2
Mulheres	839,6	856,3	857,3	853,8	840,8	843,0	849,5
ganho médio mensal	1.115,0	1.123,5	1.124,8	1.125,6	1.120,4	1.124,5	1.140,4
Homens	1.226,1	1.231,5	1.232,1	1.233,5	1.241,7	1.246,2	1.262,2
Mulheres	966,5	981,6	984,6	982,4	973,0	977,6	993,8
remuneração de base/ganho (%)	85,2	85,7	85,6	85,2	84,4	84,2	83,4
Homens	84,3	84,7	84,7	84,1	83,1	82,9	82,0
Mulheres	86,9	87,2	87,1	86,9	86,4	86,2	85,5
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	12,7	12,9	11,7	12,0	13,2	19,6	21,4
Homens (%)	10,0	10,1	9,2	8,7	8,1	15,1	16,9
Mulheres (%)	16,4	16,6	15,1	16,5	19,3	25,0	26,9

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
	2014	2015	2014	2015	2014	2015
total	947,0	950,9	1.124,5	1.140,4	19,6	21,4
B. Indústrias extrativas	955,9	948,1	1.217,8	1.221,0	9,1	10,5
C. Indústrias transformadoras	876,7	875,1	1.021,6	1.054,4	24,8	27,2
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.053,4	2.117,8	3.024,9	3.291,8	0,1	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	937,8	931,1	1.154,6	1.149,9	15,4	18,5
F. Construção	858,6	873,6	985,4	986,5	20,8	24,9
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	914,7	924,5	1.072,0	1.080,3	20,1	22,5
H. Transportes e armazenagem	1.069,6	1.091,0	1.445,8	1.149,4	6,3	9,3
I. Alojamento, restauração e similares	693,3	692,2	751,2	751,7	25,6	29,9
J. Atividades de informação e de comunicação	1.554,9	1.539,9	1.840,6	1.822,4	4,6	5,0
K. Atividades financeiras e de seguros	1.591,0	1.578,1	2.306,7	2.272,7	1,7	1,4
L. Atividades imobiliárias	1.007,9	1.040,0	1.130,8	1.146,8	20,6	23,6
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.260,9	1.285,3	1.438,4	1.511,4	8,0	7,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	742,9	760,2	870,2	904,4	24,3	24,5
P. Educação	1.208,6	1.195,5	1.311,2	1.293,3	8,3	10,2
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	757,6	760,7	843,1	854,0	21,4	22,3
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.366,3	1.265,1	1.550,4	1.447,3	16,7	20,2
S. Outras atividades de serviços	935,9	933,0	1.052,1	1.045,7	29,4	29,0

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

	taxa horária				
	2014	2015			
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
total	5,3	5,3	5,2	5,2	5,2
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	11,4	11,4	11,5	11,2	10,9
Encarregado da construção	7,1	7,2	7,1	7,1	7,0
Pedreiro	4,3	4,2	4,2	4,3	4,2
Armador de ferro	4,1	4,2	4,2	4,3	4,2
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,5	4,4	4,4	4,4	4,4
Espalhador de betuminosos	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Ladrilhador	4,3	4,3	4,5	4,4	4,4
Estucador	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3
Canalizador	4,9	4,8	4,9	4,9	4,8
Pintor da construção	4,3	4,2	4,3	4,4	4,4
Serralheiro civil	5,3	5,0	5,1	5,3	5,1
Eletricista de construção e similares	5,2	5,0	5,2	5,2	5,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	4,8	4,8	4,8	4,9
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	4,7	4,7	4,7	4,7	4,6
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

	taxa mensal				
	2014	2015			
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
total	912,1	907,9	906,2	907,4	898,3
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.959,4	1.962,7	1.976,7	1.928,5	1.864,6
Encarregado da construção	1.237,8	1.240,1	1.224,6	1.231,4	1.217,7
Pedreiro	737,2	733,5	727,6	735,8	731,1
Armador de ferro	716,7	722,9	722,5	740,7	730,4
Carpinteiro de limpos e de toscos	770,1	763,8	765,6	767,0	757,4
Espalhador de betuminosos	737,2	752,7	743,6	741,1	737,9
Ladrilhador	741,5	746,5	772,7	767,4	757,2
Estucador	738,6	740,4	735,2	743,8	745,9
Canalizador	848,2	837,6	844,8	845,2	838,0
Pintor da construção	748,6	733,3	742,8	754,8	756,3
Serralheiro civil	919,3	860,6	888,2	909,2	880,4
Eletricista de construção e similares	891,0	872,0	899,7	904,2	893,5
Motorista de veículos pesados de mercadorias	831,1	829,0	830,9	836,0	844,8
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	808,8	808,3	816,5	818,8	803,4
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	713,2	717,1	716,0	717,6	712,2

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2015											2016	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set	out	nov.	dez.	jan.	fev.
convenções publicadas	11 ^(c)	14	16	23	19	18	22	9	10	19	8 ^(c)	16	3
Contrato coletivo (CCT)	5	6	4	7	11	5	13	3	4	2	2	4	1
Acordo coletivo (ACT)	-	3	1	2	2	3	2	-	1	4	1	3	-
Acordo de empresa (AE)	3	1	10	12	4	4	4	3	-	7	3	4	2
Acordo de adesão (AA)	1 ^(c)	1	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	2	3	1	2	2	5	3	2	4	5	2 ^(c)	5	-
convenções consideradas⁽¹⁾	6	8	13	13	13	8	14	3	3	8	3	3	2
trabalhadores abrangidos⁽²⁾	25.414	62.990	9.949	7.459	20.029	23.684	158.232	9.694	14.369	110.969	20.262	7.603	655
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	1.759	262	916	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	11.598	41.160	2.914	1.756	5.427	23.273	31.263	-	-	32.357	307	2.990	655
D. Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr., san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	104.048	-	-	-	-	-	-
G. Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	3.174	-	6.622	4.378	9.664	109	-	8.918	14.369	-	-	4.473	-
H. Transportes e armazenagem	10.642	364	364	1.314	174	40	3.416	-	-	-	-	140	-
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.955	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	3.005	-	-	256	-	-	-	-	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	21.466	49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	18.589	520	-	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At. fam. p. dom. e a. pr. fam. p. uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At. org. inter. e out. inst. extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78.498	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) valor corrigido em 15/3/2016

informação anual

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
total	521	208	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182
IRCT negociáveis (via convencional)	370	167	277	258	268	304	259	234	183	94	97	161	145
Contrato coletivo (CCT)	232	100	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65
Acordo coletivo (ACT)	30	15	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20
Acordo de empresa (AE)	80	46	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	1	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	28	6	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7
IRCT não negociáveis (via administrativa)	151	41	57	138	75	137	102	118	17	13	9	13	37
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	151	40	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2015											2016	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
variação													
Em cadeia	-0,07	1,89	0,32	0,43	-0,08	-0,72	-0,34	0,79	0,09	-0,20	-0,26	-1,04	-0,45
Homóloga	-0,21	0,31	0,40	0,95	0,80	0,77	0,66	0,88	0,63	0,64	0,40	0,78	0,40
Média (últimos 12 meses)	-0,33	-0,27	-0,22	-0,11	-0,01	0,13	0,22	0,32	0,37	0,42	0,49	0,59	0,64
principais variações face ao mês anterior													
Transportes aéreos de passageiros													21,1
Jogos e apostas													7,6
Jardinagem													6,7
Serviços postais													4,8
Frutas													3,2
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis													-10,6
Seguros relacionados com os transportes													-6,9
Artigos de vestuário													-6,9
Outros artigos e acessórios de vestuário													-6,1
Peixe, crustáceos e moluscos													-5,4

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - atividade economica e parte do corpo atingida

2013	total	cabeça	pescoço	costas	tórax	extremidad. superiores	extremidad. inferiores	corpo inteiro	outras partes do corpo	ignorada
total	195.578	27.738	1.851	29.152	6.632	70.532	46.051	2.282	569	10.771
A. Agric., p.anim., caça, flor.e pesca	6.564	1.010	64	857	367	2.045	1.994	67	1	159
B. Indústrias extrativas	978	166	19	100	24	404	200	24	2	40
C. Indústrias transformadoras	51.379	9.070	432	6.498	1.449	21.161	9.786	388	116	2.477
10 - Indústrias alimentares	6.366	635	90	1.015	192	2.705	1.372	80	12	263
11 - Indústria das bebidas	921	120	14	138	44	307	239	6	-	54
12 - Indústria do tabaco	82	21	-	8	-	36	17	-	-	-
13 - Fabricação de têxteis	2.260	366	21	255	93	948	454	34	11	77
14 - Indústria do vestuário	1.863	130	31	253	22	995	338	3	12	79
15 - Ind. do couro e dos produtos do couro	1.904	149	14	158	61	1.143	289	8	-	82
16 - Ind.madeira e cort. xc.mob.;fab.cest. e esp.	3.205	486	9	259	115	1.447	770	9	-	109
17 - Fab. pasta, de pap., cartão e seus artigos	800	76	9	89	15	360	163	-	-	87
18 - Impres. e reprod. de suportes gravados	591	41	8	54	5	334	83	14	8	45
19 - Fab. coque, prod.petr.refinad. e agl. comb.	30	6	-	-	-	-	24	-	-	-
20 - Fabric. prod. quím.e fibras sint. ou artific.	724	97	7	156	41	249	133	12	9	20
21 - Fab. produtos farmac. base e prep. farm.	160	31	-	19	-	59	33	8	1	9
22 - Fabricação de art. de bor. e de mat.plást.	2.307	308	19	384	77	907	516	10	3	83
23 - Fabric. de outros prod. minerais não met.	4.025	538	37	602	110	1.530	916	58	-	233
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.314	289	7	160	43	491	238	12	7	68
25 - Fab. prod. met., exc. máq.e equipamento	11.586	3.168	53	1.349	298	4.134	1.926	50	33	576
26 - Fab. equip.inf., p/com. e electrón.e ópticos	351	44	2	65	27	151	42	-	-	20
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.224	201	-	212	23	486	241	6	-	54
28 - Fabric. máquinas e de equipamentos, n.e.	3.138	809	33	344	90	1.219	493	12	2	138
29 - Fab. veíc.autom.,reb.,semi-reboq. e comp.	2.236	453	8	242	59	877	389	13	15	180
30 - Fabricação outro equip. de transporte	539	162	7	55	10	166	108	-	2	30
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.967	415	25	363	66	1.468	486	17	-	127
32 - Outras indústrias transformadoras	835	104	20	93	18	432	147	-	-	21
33 - Repar., manut. e inst. máq. e equip.	1.952	421	17	225	42	716	370	38	2	121
D. Elet., gás, vapor, água e ar frio	173	24	1	22	6	34	75	6	-	4
E. Capt.,trat.,dist.; san.,despoluição	3.160	479	44	495	112	958	892	61	6	113
F. Construção	26.435	4.596	193	4.232	1.217	8.428	6.335	297	53	1.083
G. Comércio gros.e ret., repar v.aut.	33.759	4.390	360	5.586	1.109	12.831	7.308	358	115	1.702
H. Transportes e armazenagem	11.105	1.662	99	1.949	494	2.792	3.264	189	93	563
I. Alojamento, restauração e sim.	11.138	837	81	1.544	349	4.775	2.900	88	45	520
J. Ativid. de infor.e de comunicação	845	81	33	109	35	237	304	27	-	19
K. Ativ. financeiras e de seguros	579	29	22	81	24	137	220	7	5	55
L. Atividades imobiliárias	671	122	10	80	31	169	216	13	-	31
M. Ativ. consult., cient., técn. e sim.	2.437	298	20	465	84	711	668	28	-	163
N. Ativ. admin. e serviços de apoio	15.435	2.155	85	2.513	410	5.353	4.110	146	44	620
O. Ad. públ. e defesa; s.social obrig.	8.153	678	101	1.082	256	2.003	1.987	297	22	1.728
P. Educação	2.023	215	19	278	62	520	665	31	-	232
Q. Ativ.saúde humana e ap. social	15.373	1.420	246	2.394	422	6.446	3.226	190	62	968
R. Ativ. artist., esp.,desp. e recreat.	1.996	208	14	233	59	428	973	10	-	71
S. Outras atividades de serviços	2.354	205	9	431	85	803	657	22	3	139
T. Famílias com empr. domésticos	810	85	-	150	34	235	233	9	-	65
U. Org. internac. e out. inst. ext-ter.	18	-	-	1	-	15	2	-	-	-
Ignorado	190	9	1	52	2	47	34	24	2	19

acidentes de trabalho - contato e parte do corpo atingida

2013	total	cabeça	pescoço	costas	tórax	extremidad. superiores	extremidad. inferiores	corpo inteiro	outras partes do corpo	ignorada
total	195.578	27.738	1.851	29.152	6.632	70.532	46.051	2.282	569	10.771
Contato corr. elétr., temp. sub.perigosa	7.103	2.853	70	100	341	2.566	530	183	39	421
Afogamento, soterramento, envolvimento	74	3	-	-	13	39	13	6	-	-
Esmagamento em mov. sobre/contra obj. imóvel	48.420	5.145	307	8.022	2.932	12.740	15.382	1.183	208	2.500
Pancada por objeto em movimento, colisão	32.791	16.237	189	1.013	972	6.200	6.878	188	68	1.047
Contato c/agente mat.cort., afiado e áspero	26.995	1.024	50	97	114	22.747	2.226	26	26	685
Entalão, esmagamento, etc.	10.885	74	13	106	105	8.575	1.726	48	12	224
Constrang.físico do corpo, constrang.psiq.	53.784	668	1.030	18.593	1.586	13.465	16.621	212	91	1.517
Mordedura, pontapé, etc. (animal ou humano)	1.936	512	51	47	117	535	289	114	34	238
Outro contato - modal. da lesão n/referida	86	7	4	18	1	11	29	3	5	7
Ignorado	13.505	1.214	137	1.156	451	3.654	2.357	318	85	4.133

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em:

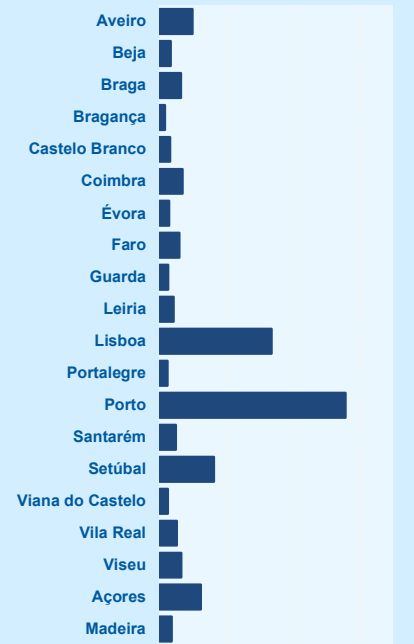
<http://www.gep.msess.gov.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

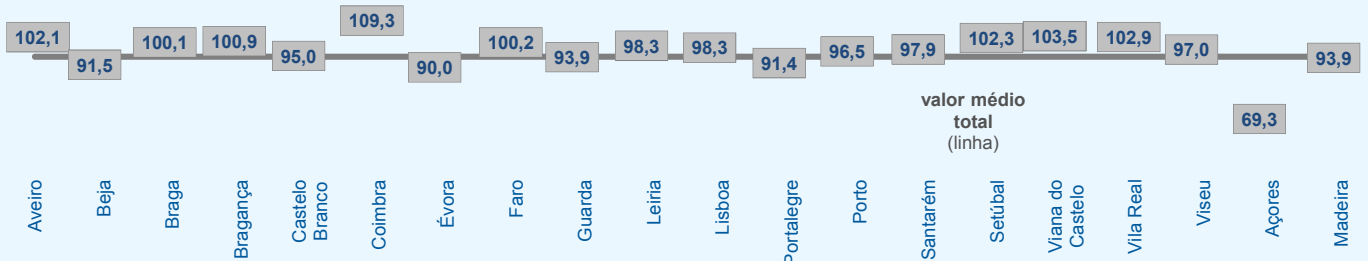
(número e euros)

	2015				2016		valor médio de fev.
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
total	93.586	93.210	93.132	94.681	94.275	94.160	214,2
Aveiro	5.021	5.011	4.971	4.985	4.919	4.903	215,6
Beja	1.551	1.565	1.580	1.618	1.613	1.620	249,5
Braga	3.316	3.261	3.197	3.224	3.181	3.140	205,4
Bragança	732	741	736	754	755	755	219,4
Castelo Branco	1.529	1.504	1.508	1.542	1.506	1.550	209,3
Coimbra	3.377	3.418	3.413	3.459	3.438	3.420	197,6
Évora	1.338	1.320	1.338	1.374	1.360	1.385	225,7
Faro	2.968	2.851	2.823	2.878	2.865	2.908	208,5
Guarda	1.234	1.193	1.208	1.244	1.247	1.238	214,0
Leiria	2.122	2.089	2.050	2.071	2.070	2.065	205,1
Lisboa	16.929	16.778	16.876	17.054	16.930	16.761	214,5
Portalegre	1.041	1.032	1.075	1.108	1.117	1.158	232,5
Porto	27.291	27.443	27.329	27.985	27.947	27.907	211,6
Santarém	2.314	2.244	2.256	2.352	2.353	2.406	218,3
Setúbal	8.064	7.997	8.014	8.181	8.122	8.097	225,7
Viana do Castelo	1.230	1.213	1.186	1.181	1.187	1.212	191,3
Vila Real	2.417	2.420	2.431	2.476	2.475	2.517	205,0
Viseu	3.198	3.211	3.214	3.227	3.231	3.197	206,1
Açores	6.193	6.156	6.186	6.178	6.179	6.142	224,0
Madeira	1.721	1.763	1.741	1.790	1.780	1.779	217,2

... por centro distrital



valor médio por beneficiário ... em fevereiro



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

	2015				2016		valor médio de fev.
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	
total	207.301	205.749	205.165	208.562	207.462	207.019	95,6
Aveiro	10.557	10.505	10.358	10.417	10.240	10.316	102,1
Beja	4.189	4.255	4.247	4.388	4.362	4.377	91,5
Braga	7.046	6.893	6.706	6.685	6.568	6.420	100,1
Bragança	1.614	1.638	1.624	1.647	1.646	1.631	100,9
Castelo Branco	3.301	3.225	3.246	3.287	3.270	3.325	95,0
Coimbra	6.230	6.230	6.166	6.251	6.174	6.120	109,3
Évora	3.304	3.266	3.320	3.319	3.307	3.422	90,0
Faro	5.927	5.756	5.734	5.844	5.810	5.930	100,2
Guarda	2.746	2.587	2.647	2.743	2.745	2.738	93,9
Leiria	4.298	4.230	4.130	4.225	4.225	4.252	98,3
Lisboa	36.801	36.272	36.406	36.873	36.592	36.123	98,3
Portalegre	2.487	2.453	2.623	2.696	2.766	2.830	91,4
Porto	60.396	60.404	60.034	61.321	61.084	60.959	96,5
Santarém	5.131	4.973	5.020	5.224	5.220	5.312	97,9
Setúbal	17.512	17.402	17.402	17.849	17.709	17.729	102,3
Viana do Castelo	2.218	2.171	2.117	2.140	2.135	2.202	103,5
Vila Real	4.853	4.824	4.814	4.905	4.903	4.954	102,9
Viseu	6.714	6.791	6.795	6.846	6.845	6.750	97,0
Açores	17.903	17.735	17.675	17.755	17.763	17.556	69,3
Madeira	4.074	4.139	4.101	4.147	4.098	4.073	93,9

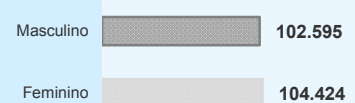
notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/março/2016

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

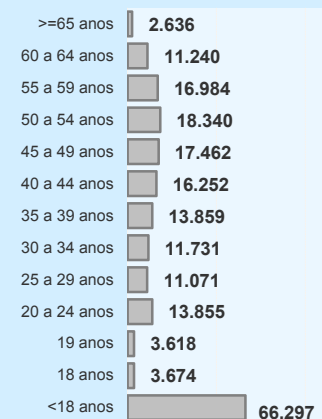
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

... por sexo



... por grupo etário



invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2015							2016	
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
pensionistas ativos									
Invalidez	253.789	253.410	253.319	252.457	251.605	251.003	250.629	249.346	248.349
Homens	132.713	132.544	132.619	132.303	131.907	131.626	131.387	130.867	130.388
Mulheres	121.076	120.866	120.700	120.154	119.698	119.377	119.242	118.479	117.961
Velhice	2.004.830	2.007.286	2.009.874	2.011.393	2.013.554	2.016.329	2.020.252	2.023.745	2.022.894
Homens	943.222	944.627	946.012	946.780	947.957	949.465	951.620	953.407	953.057
Mulheres	1.061.608	1.062.659	1.063.862	1.064.613	1.065.597	1.066.864	1.068.632	1.070.338	1.069.837
Sobrevivência	720.618	722.526	722.285	715.402	716.287	717.436	718.345	719.259	719.438
Homens	133.325	133.861	134.027	130.986	131.443	131.987	132.389	132.797	132.955
Mulheres	587.293	588.665	588.258	584.416	584.844	585.449	585.956	586.462	586.483

notas: dados sujeitos a atualizações;

prestações familiares ⁽¹⁾

(número)

titulares

Abono de família	1.158.291	1.164.629	1.166.337	1.126.005	1.131.751	1.132.931	1.128.565	1.085.620	1.087.006
Bonificação por deficiência	79.359	79.691	80.035	80.177	80.671	81.486	81.829	78.634	78.632
Subsídio educação especial	5.238	3.855	2.493	1.348	1.400	1.628	2.063	3.895	4.152
Subsídio vitalício	13.248	13.248	13.259	13.270	13.252	13.251	13.223	13.180	13.135
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.479	12.496	12.505	12.499	12.466	12.454	12.399	12.237	12.158

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/março/2016

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾

	268.141	265.018	260.599	267.578	251.331	250.555	261.004	262.148	257.228
--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

... por tipo de subsídio

Subsídio de desemprego	209.997	208.522	206.107	212.884	198.506	197.397	204.370	206.097	200.693
Subsídio social de desemprego inicial	10.976	10.500	10.260	10.648	9.976	10.611	13.132	13.573	14.087
Subsídio social de desemprego subsequente	47.134	45.960	44.199	44.015	42.814	42.510	43.473	42.451	42.420
Prolongamento do subsídio social de desemprego	34	36	33	31	35	37	29	27	28

... por centro distrital ⁽¹⁾

Aveiro	16.522	16.453	16.194	16.866	15.907	15.334	15.384	15.122	14.725
Beja	3.605	3.472	3.419	3.611	3.411	3.518	3.684	3.806	3.816
Braga	21.627	21.600	21.186	21.897	20.474	20.031	20.126	20.131	19.457
Bragança	2.548	2.549	2.505	2.566	2.298	2.257	2.330	2.329	2.293
Castelo Branco	4.148	4.131	4.090	4.168	3.837	3.855	3.862	3.937	3.848
Coimbra	8.741	8.721	8.524	8.851	8.210	8.240	8.474	8.399	8.355
Évora	3.983	4.062	4.127	4.034	3.974	3.957	3.751	3.784	3.578
Faro	11.336	9.918	9.321	9.689	10.135	12.528	18.189	18.569	18.854
Guarda	3.128	3.129	3.060	3.134	2.905	2.873	3.014	2.975	2.921
Leiria	9.278	9.230	9.327	9.848	8.833	8.743	9.001	9.241	8.721
Lisboa	55.926	55.350	53.729	54.534	51.642	50.699	51.115	50.710	50.378
Portalegre	3.155	3.078	3.200	3.082	2.936	2.870	2.853	3.053	2.864
Porto	57.385	57.659	57.173	58.602	54.291	53.356	53.842	54.684	53.014
Santarém	11.065	10.432	10.769	10.533	10.107	10.331	10.560	10.822	10.596
Setúbal	22.891	22.571	21.976	22.880	21.515	20.943	21.674	22.050	21.439
Viana do Castelo	4.496	4.421	4.483	4.729	4.300	4.333	4.411	4.426	4.336
Vila Real	3.992	3.998	4.012	4.169	3.783	3.722	3.838	3.904	3.924
Viseu	8.313	8.207	8.210	8.567	7.656	7.755	8.195	8.318	8.169
Açores	6.730	6.814	6.633	6.659	6.457	6.530	7.064	6.977	6.925
Madeira	8.091	7.986	7.758	7.938	7.596	7.466	7.973	7.750	7.930

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	452,33	448,52	454,20	454,30	452,48	451,52	450,65	447,39	455,86
-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/março/2016

doença

(número)

beneficiários	107.805	113.329	102.561	106.642	106.822	111.145	131.341	95.338	123.675
Homens	42.588	44.807	40.845	42.893	42.458	43.479	51.540	38.053	48.146
Mulheres	65.217	68.522	61.716	63.749	64.364	67.666	79.801	57.285	75.529

notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/março/2016

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

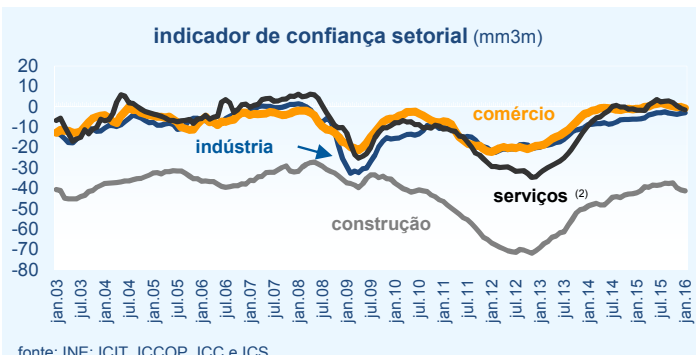
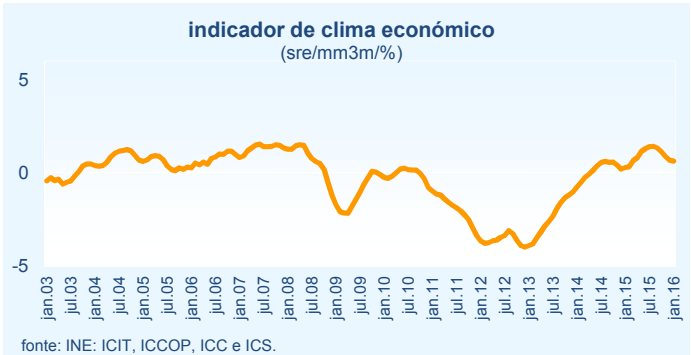
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

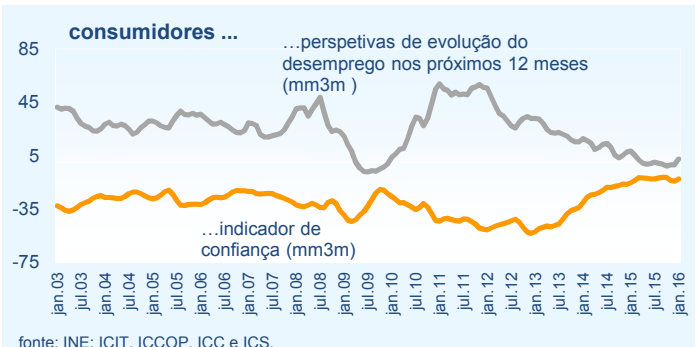
(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

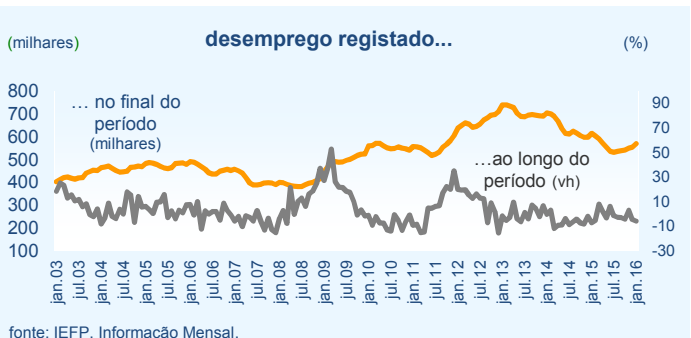
	2015											2016	
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	0,3	0,7	0,8	1,2	1,3	1,4	1,4	1,3	1,1	0,9	0,7	0,6	0,7
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora	-6,0	-5,4	-4,1	-3,6	-2,9	-3,0	-2,5	-3,1	-3,4	-3,8	-3,3	-2,9	-2,9
Construção ⁽²⁾	-41,3	-39,3	-39,6	-38,5	-38,6	-38,4	-37,6	-37,6	-37,5	-39,7	-40,8	-41,3	-40,2
Comércio	-1,0	-0,1	0,1	1,1	1,3	1,9	1,2	0,6	0,2	-0,1	0,0	-0,7	0,0
Serviços ⁽²⁾	-1,6	-1,9	0,8	2,1	3,4	2,4	2,8	2,9	2,1	0,5	-0,8	-1,6	-1,2



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	-3,1	-2,5	-1,4	-0,4	1,2	1,3	0,9	0,6	-0,5	-1,0	-2,4	-1,8	-1,4
Construção ⁽²⁾	-22,1	-21,6	-23,3	-23,6	-24,2	-24,7	-23,7	-23,1	-22,4	-24,9	-26,1	-25,6	-24,4
Comércio	-4,5	-3,9	-3,0	-2,8	-2,0	-1,6	-0,1	0,1	-0,9	-2,8	-3,4	-1,7	-0,7
Serviços ⁽²⁾	-2,8	-2,3	-3,4	-3,0	-3,2	-2,2	-2,2	-1,9	-2,1	-1,7	0,4	0,8	1,2
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	5,2	1,8	-0,7	-1,5	-1,1	0,0	-0,7	-1,6	-2,8	-2,0	-1,9	2,5	6,3
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-13,7	-11,5	-11,9	-12,1	-12,4	-12,6	-11,7	-11,2	-11,2	-13,7	-14,1	-12,6	-11,3



desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	604,3	590,6	573,4	554,1	536,7	532,7	536,6	538,7	542,0	550,3	555,2	570,4	576,0
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	29,0	28,3	26,8	25,2	23,2	22,0	21,3	22,0	23,5	25,1	25,2	26,4	26,9
ao longo do período (milhares)	55,7	60,6	53,8	48,2	53,7	56,7	53,0	74,4	70,2	64,7	54,0	64,9	53,6
ao longo do período (vh/%)	-5,3	8,1	2,2	-3,1	6,1	-1,5	-2,6	-3,0	-4,3	3,0	-4,6	-5,7	-3,7
ofertas ao longo do período (milhares)	13,7	16,8	17,6	16,6	16,2	15,4	13,5	17,0	16,1	13,2	10,5	15,6	15,6
ofertas ao longo do período (vh/%)	1,4	10,3	24,9	6,1	18,4	9,4	30,0	4,2	5,7	4,7	-1,2	-1,8	14,3
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	308,3	301,6	291,6	281,1	268,1	265,0	260,6	267,6	251,3	250,6	261,0	262,1	257,2



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. nota2: valor do desemprego registado estrangeiro de out.2015, corrigido em 14/3/2016

sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem)

fevereiro de 2016	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	4,3	6,9	4,5	4,0	0,89
Áustria	6,0	12,6	6,7	5,2	0,78
Bélgica	8,6	25,1	9,2	7,8	0,85
Chipre	12,6	30,5	13,1	12,1	0,92
Croácia	15,1	40,3	14,2	16,1	1,13
Eslováquia	10,3	24,1	9,0	12,0	1,33
Eslovénia	8,2	16,9	7,8	8,6	1,10
Espanha	20,4	45,3	18,9	22,1	1,17
Estónia	6,4	15,6	6,7	6,0	0,90
Finlândia	9,2	22,1	9,7	8,8	0,91
França	10,2	24,6	10,7	9,7	0,91
Grécia	24,0	48,9	20,5	28,3	1,38
Países Baixos	6,5	11,3	6,1	7,0	1,15
Irlanda	8,8	20,1	10,5	6,8	0,65
Itália	11,7	39,1	11,3	12,3	1,09
Luxemburgo	6,3	15,1	5,5	7,1	1,29
Malta	5,1	10,8	5,0	5,3	1,06
Portugal	12,3	30,0	12,3	12,2	0,99
Zona Euro	10,3	21,6	10,2	10,5	1,03
Bulgária	7,4	20,8	7,7	7,1	0,92
Dinamarca	5,8	10,5	5,5	6,2	1,13
Hungria	5,9	14,4	5,8	6,1	1,05
Letónia	10,1	18,2	11,7	8,6	0,74
Lituânia	8,8	14,5	9,6	8,0	0,83
Polónia	6,8	20,0	6,7	7,0	1,04
Reino Unido	5,0	13,4	5,1	4,8	0,94
República Checa	4,5	10,2	3,7	5,5	1,49
Roménia	6,5	20,9	7,0	5,8	0,83
Suécia	7,1	19,4	7,4	6,7	0,91
UE28	8,9	19,4	8,8	9,0	1,02
Estados Unidos	4,9	10,5	4,9	4,9	1,00

Em fevereiro de 2016, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 10,3 % (era 10,4 % em janeiro de 2016 e 11,2 % em fevereiro de 2015)

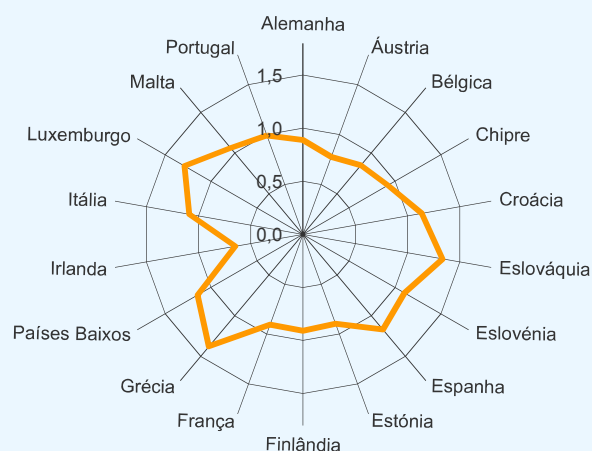
Em Portugal a taxa de desemprego aumentou 0,2 p.p., relativamente ao mês anterior, para 12,3 % (em fevereiro de 2015 era 13,5 %).

Alemanha (4,3 %), República Checa (4,5 %) e Reino Unido (5,0 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (24,0 %) e a Espanha (20,4 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,9 %), registando o valor mais elevado na Grécia (48,9 %). Em Portugal, regista-se o valor de 30,0 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Eslováquia e a Grécia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Estónia e Hungria - janeiro de 2015; Grécia, Reino Unido, Bélgica (< 25 anos), Croácia (25 anos), Chipre (25 anos), Roménia (< 25 anos) e Eslovénia (25 anos) - dezembro de 2015. : valor não disponível. nota2: atualização excecional em 4/4/2016.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 04-04-2016.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatas apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
 - **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego exposto em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.msess.pt
